PORTARIA N.108/2023

Dispõe sobre a nomeação de Ariovaldo dos Santos para exercer o cargo de "Secretário de Esportes e Lazer", de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 91, III, da Lei Complementar n. 42/2017, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura do Município de Tejupá, e dá outras providências,

R E S O L V E :

I- Nomear a partir de 1° de fevereiro de 2023, o Sr. Ariovaldo dos Santos, RG 26.773.966-7, CPF n. 186.327.848-62, funcionário municipal efetivo, ocupante do cargo de "Motorista", ref. X, para exercer o cargo de "Secretário de Esportes e Lazer", percebendo vencimentos mensais de R$ 3.532,87(três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), fixados pela Lei n.1516/2023, com suas alterações posteriores.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
Em 01 de fevereiro de 2023.

Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO